



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 230, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024

A **Pró-Reitora Adjunta de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 1.373/2024, de 31 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 170, de 3 de setembro de 2024, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 04 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; o Ofício nº 53/2024 - GAB-PROGRAD, de 11 de outubro de 2024; e o Despacho emitido pelo Centro de Ciências Exatas e Naturais, em 18 de outubro de 2024, resolve:

Art. 1º Designar comissão eleitoral voltada ao processo de eleição para Coordenação e Vice-Coordenação do Curso de Ciência da Computação – *Campus Mossoró* – composta pelos seguintes servidores:

- I - Lenardo Chaves e Silva (Membro Docente, Presidente);
- II - Bruno de Sousa Monteiro (Membro Docente, Titular);
- III - Sílvio Roberto Fernandes de Araújo (Membro Docente, Suplente);
- IV - Davi Rabelo Clemente (Membro Discente, Titular); e
- V - Whesley Felipe Xavier Rocha (Membro Discente, Suplente).

Art. 2º A Comissão deverá conduzir o processo eleitoral no prazo de 30 (trinta) dias, e após finalizá-lo, encaminhá-lo via SIPAC à Pró-Reitoria de Graduação, juntamente com toda a documentação obrigatória.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REJANE TAVARES BOTREL